



LEI Nº 2214/2006

**ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS,
DA LEI MUNICIPAL nº 1341/98 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de empregos de Arquiteto, Código 01.02.10, constante na Categoria de Serviços Especializado, do Quadro de Empregos, para 02 (dois) empregos.

Art. 2º - O cargo alterado na presente Lei, será parte integrante do Quadro Geral de Empregos, constantes no Artigo 22, da Lei Municipal nº 1341/98, com suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de maio de 2006.



SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de maio de 2006.



EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração